

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/202201

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORT EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.598.500/0001-26, com sede na AV ROTARY, 184, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por NEY MENDES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.487,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 207.437,50(duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 17 de Outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66 CONTRATANTE

> AUTO POSTO NORT EIRELI CNPJ 33.598.500/0001-26 CONTRATADO(A)

| Testemunhas: |    |
|--------------|----|
|              |    |
| 1.           | 2. |

# "O EM PRIMEIRO LUGAR"



Governo Municipal de Itaituba Câmara Municipal de Itaituba

Contratado : AUTO POSTO NORT EIRELI

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Contrato nº 20220010 ADITIVO Nº 1

Processo de compra Pregão nº 006/22/CMI/PE

Pag.: 0001

| Item   | Descrição/especificações | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------|--------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 002068 | GASOLINA COMUM           | LITRO   | 3.750,00   | 7,090          | 26.587,50   |
| 013099 | DIESEL S10               | LITRO   | 2.500,00   | 5,960          | 14.900,00   |

Total Geral .....: 41.487,50